30ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos nove dias de setembro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e quarenta e quatro minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência interina do Vereador João Marcos Macedo Silveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva e Shirley Elaine Gonçalves e as ausências justificadas dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior e Wilde Wéllis de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2024. A dispensa foi aprovada por 6 (seis) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 6 (seis) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: **- E-mail,** de autoria do Diretor de Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo, senhor Eduardo Nascimento de Barros Júnior, informando que, a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Piumhi, recebeu o Relatório Final do Diagnóstico Ambiental para Criação da Área de Proteção Ambiental (APA) na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Araras e informa que será realizada amanhã, na data de 10 de setembro de 2024, reunião com a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Plano de Manejo da APA Araras, para apreciação e deliberação do referido relatório. Assim que o relatório for aprovado pela comissão, será imediatamente encaminhado à Câmara Municipal para análise e providências cabíveis. **- Ofício nº 051/2024,** de autoria do Presidente Instituto Auguste de Saint-Hilaire, senhor Luciano Amador dos Santos Junior, convidando para participar do Seminário Regional Caminho Saint-Hilaire Furnas e Canastra, que será realizado na cidade de Piumhi, no dia 18 de setembro de 2024, em comemoração aos 205 anos da passagem de Auguste de Saint-Hilaire pelos territórios. **- Edital de Convocação** para a 30ª Sessão Ordinária. O Presidente em exercício reiterou que a Câmara

Municipal recebeu ofício de autoria do Diretor de Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal, Eduardo Nascimento de Barros Júnior, informando que a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente recebeu o Relatório Final do Diagnóstico Ambiental para Criação da Área de Proteção Ambiental na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Araras, o qual seria apreciado e deliberado em reunião com a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Plano de Manejo da APA Araras, no dia 10 de setembro de 2024. O Diretor informou também que, assim que fosse aprovado, o relatório seria imediatamente encaminhado à Câmara Municipal para análise e providências cabíveis. O Presidente em exercício esclareceu que o relatório, quando for recebido pela Câmara, será encaminhado às comissões. Disse também que a Vereadora Shirley será convidada para participar da análise do relatório e da apresentação das emendas ao Projeto de Lei nº 048/2023. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Poder Executivo as obras de escavação de cacimbas na estrada do Córrego do Meio e a limpeza e manutenção das cabeceiras da ponte localizada na referida estrada. Agradeceu também as obras de calçamento da travessa da Rua Amazonas e de instalação da rede de drenagem pluvial na Rua Floriano Peixoto. Solicitou a poda das árvores localizadas atrás da Delegacia de Polícia Civil. O Vereador **José Welington da Silva** solicitou a indicação dos nomes das ruas nos postes pintados recentemente, em especial nos bairros Nova Esperança, Pérola Negra e Santa Clara. A respeito do Projeto de Lei 048/2023, esclareceu que, apesar de não costumar comentar em grupos, sempre foi firme em suas convicções. Declarou ser favorável à criação da APA Serras e Águas de Piumhi e disse que aguarda a votação do projeto em plenário. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** apresentou as Indicações 230/2024, solicitando a instalação de rede de drenagem pluvial no cruzamento das Ruas Horácio Albertini e Vicente Camilo; 231/2024, solicitando a instalação de parque infantil na Cruz do Monte e/ou em outro local do bairro Cruzeiro; 232/2024, solicitando a poda parcial de árvores e a designação de gari na Rua Clodovil Rocha; 233/2024, solicitando a instalação de redutor de velocidade na Rua Santo Antônio do Monte; e 234/2024, solicitando a instalação de redutor de velocidade na Rua Vicente Camilo. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** afirmou não ter visto relação entre o Projeto de Lei 048/2023 e a audiência pública realizada no dia 29 de agosto, argumentando com isso que os estudos técnicos realizados pela Prefeitura não são ligados ao Projeto. Recordou o recebimento da matéria pela Câmara Municipal em 21 de julho de 2023 e mencionou o Plano Diretor de Piumhi, que prevê a criação da APA do Araras e da APA da Serra. Recordou também o pedido feito ao Município para que os estudos técnicos solicitados em parecer jurídico fossem custeados pelo Poder Executivo e disse que o requerimento

foi enviado à Prefeitura apenas um mês e meio após o pedido, além de conter apenas um "pedido genérico", por não mencionar o Projeto de Lei 048/2023. Relatou o pedido de paralisação da tramitação do Projeto, a resposta da Prefeitura ao requerimento de custeio dos estudos, que também não mencionou a proposta, e os procedimentos da licitação da contratação de empresa para realizar a análise da criação de uma APA, nos quais também não foi citado o Projeto de Lei 048/2023. Afirmou que a APA projetada pelo Poder Executivo tem extensão menor que a APA apresentada no Projeto da Vereadora. Mencionou o relatório preliminar enviado pela Prefeitura e a audiência pública para apresentação pela empresa Líder Engenharia desse relatório e argumentou que a APA proposta pelo Poder Executivo não é relacionada ao Projeto de Lei 048/2023, mas sim à Indicação 195/2023, que solicitava a criação de uma área de proteção ambiental nas regiões do Araras e da Belinha. Apresentou um vídeo com partes da audiência pública do dia 29 de agosto e solicitou que fosse mantido o projeto base de criação da APA Serras e Águas de Piumhi. Por fim, defendeu a votação do Projeto de Lei 048/2023 antes das eleições municipais. O Vereador **João Marcos** esclareceu que a Indicação 195/2023, mencionada pela Vereadora Shirley, não especificou a área que deveria ser utilizada, seja a proposta pelo Projeto de Lei 048/2023 ou a apresentada pela Prefeitura. Esclareceu também que não houve de sua parte qualquer manifestação favorável à instalação da atividade mineradora em Piumhi. A Vereadora **Shirley** repetiu que o estudo técnico apresentado na audiência pública de 29 de agosto se referia à indicação e não ao projeto de lei. O Vereador **João Marcos** informou que os estudos técnicos devem chegar no dia seguinte para que o projeto seja encaminhado às comissões. A Vereadora **Shirley** criticou a espera pelo relatório e solicitou celeridade na tramitação do Projeto de Lei 048/2023. O Vereador **João Marcos** disse que a questão seria analisada com os setores competentes da Câmara. Na **ORDEM DO DIA**: Não houve matérias para discussão e votação. No **USO DA PALAVRA**: O cidadão **Igor Messias** reforçou que o estudo da empresa Líder Engenharia não é relacionado ao Projeto de Lei 048/2023 e cobrou celeridade na tramitação do projeto independentemente de um "estudo secundário". Questionou a espera pelo estudo, tendo em vista que não havia diferenças técnicas entre o que foi apresentado em julho e o que foi exibido na audiência pública de 29 de agosto. Comunicou que entregou em todas as sedes de propriedades rurais no território proposto para a APA Serras e Águas de Piumhi um informativo com esclarecimentos sobre a APA. Solicitou aos vereadores que fossem guiados pelo consenso técnico e jurídico extraído. A cidadã **Liege Guimarães** criticou a comunicação violenta entre o Poder Legislativo e o Movimento Amigos do Araras e Belinha. Disse que a proteção ambiental está no interesse do futuro da cidade e solicitou a manifestação dos vereadores. Disse ser uma vergonha ter que lutar pelo projeto e implorar

pelo fim da destruição e da mineração e afirmou que o Brasil seguirá como um país de terceiro mundo até que as pessoas "acordem", argumentando que, nos Estados Unidos, a aprovação de uma mineradora passa pelo serviço florestal, pelo corpo de engenheiros do exército e pelo serviço de pesca e vida selvagem. Citou situações relacionadas à mineração naquele país e encerrou reforçando o pedido aos vereadores de manifestação, dizendo que, como proprietária de lote no Araras, não quer que a cidade se torne deserta. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** explicou que esteve presente em uma caminhada no início da campanha contra a mineração e que se manifestou favorável à APA na última sessão. Alegou que insistem que os vereadores são contra a APA e a favor da mineração. Esclareceu que o Projeto de Lei 048/2023 chegou à casa com irregularidades e que, em reunião com os vereadores, os assessores jurídicos da Câmara Municipal e a equipe jurídica da Prefeitura, foi acordado que a Prefeitura realizaria o estudo técnico. Reforçou que a indicação feita pelo Araras e pela Belinha buscou abranger a região que será atingida pela APA, esclarecendo que não é formado em leis ambientais, e encerrou dizendo que mostrará a que veio na hora da votação do projeto. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** reiterou a solicitação de encaminhamento do Projeto de Lei 048/2023 para votação em plenário. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** informou que a Vereadora Shirley fará parte da reunião das comissões e que, após a chegada do relatório, os membros se reunirão para que a Vereadora apresente emendas ou sugestões para o Projeto para que ele seja levado a plenário. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.